



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 2.941, de 28 de dezembro de 2009.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

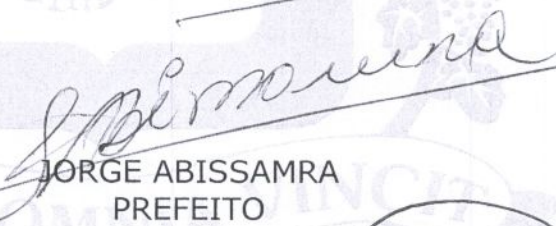
**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu  
**PROMULGO** a seguinte Lei:

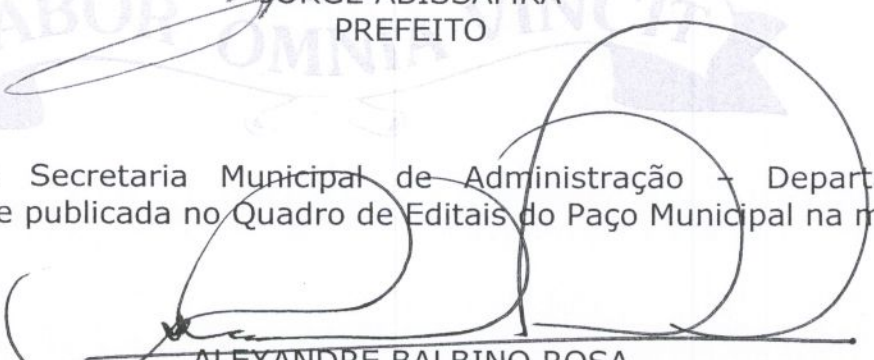
**Art. 1º** A atual Viela existente entre as Ruas José Luiz Cembranelli, altura do nº 295 e Rua Itaquaquecetuba, altura do nº 208, localizadas no loteamento denominado Jardim Dayse, passa a denominar-se **"Viela Domingas Vieira da Silva"**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de dezembro de 2009.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO